



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº54, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Sra. Lucy Alves Sobral cargo em comissão de Cargo de Supervisão de Setor, Símbolo CSS-2, transferida da estrutura da Secretaria Municipal de Educação para a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 15 de fevereiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais